



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025  
DISPENSA Nº 003/2025

A Prefeita Municipal de Ruy Barbosa – Estado da Bahia, depois de analisar o **Processo Administrativo nº 013/2025**, que resultou na **Dispensa nº 003/2025**, e considerando a legalidade do procedimento, julgamento e habilitação, resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor da **EMPRESA VENCEDORA**: PIEMONTE DA CHAPADA TRANSPORTES LTDA, com endereço na Av. Santo Amaro, 740, São Luiz, Capim Grosso - BA, CEP 44.820-068, inscrito no Cadastro de Pessoa Jurídica sob nº 09.322.155/0001-19

**FUDAMENTO LEGAL**– Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**OBJETO**: Contratação de empresa especializada em caráter emergencial, para prestação de serviços especializados de natureza contínua e essenciais no perímetro urbano e rural, compreendendo os serviços de varrição manual de vias e logradouros públicos, coleta e transportes dos resíduos de poda e construção civil, serviços de capina manual serviços de raspagem, pintura de guias (meio fio) e coleta e transporte dos resíduos sólidos domiciliar do Município de Ruy Barbosa – BA.

Ruy Barbosa/BA, 18 de julho de 2025.

---

ERIDAN MARTINS DE ARAUJO DOURADO  
Prefeita Municipal